

PAUTA DA 1ª E 2ª REUNIÃO DOS DIAS 4 E 5 DE FEVEREIRO DE 2002, DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

1ª PARTE –EXPEDIENTE -Duração 1 hora – Art.119 - REGIMENTO INTERNO

- *Chamada inicial
- *Oração
- *Leitura e discussão da Ata da reunião anterior
- *Leitura de Correspondências
- *Comunicações
- *Oradores Inscritos
- * Leitura de Pareceres
- *Apresentação, sem discussão, de proposições

2ª PARTE –ORDEM DO DIA -Duração 2 horas – Art. 119 – REGIMENTO INTERNO

- *Discussão e Votação de Projetos em pauta
- *Discussão e Votação de Requerimentos, Indicações e Moções
- *Ordem do dia da reunião seguinte
- *Chamada Final

PROJETOS DE LEI: Encaminhados à Secretaria até dia 30.1.02

- | | |
|-----------|---|
| 1677/2002 | Estabelece normas para instalação de antenas de telecomunicações e dá outras providências |
| AUTOR: | PEDRO LUCAS RODRIGUES/OTAVIANO MARQUES DE AMORIM |
| 1678/2002 | Dispõe sobre a implantação do projeto Serviço Integrado de Administração Financeira – SIAFI/Cidadão |
| AUTOR: | PEDRO LUCAS RODRIGUES |
| 1679/2002 | Obriga o município de Patos de Minas a negar emissão de alvará de funcionamento aos estabelecimentos comerciais que possuem ou locam máquinas de jogos de azar, e dá outras providências |
| AUTOR: | PEDRO LUCAS RODRIGUES |
| 1680/2002 | Institui a licença ambiental e dá outras providências |
| AUTOR: | PEDRO LUCAS RODRIGUES |
| 1681/2002 | Institui no âmbito do Município de Patos de Minas, o Dia de Allan Kardec |
| AUTOR: | OTAVIANO MARQUES DE AMORIM |
| 1682/2002 | Altera parágrafo único do art. 32 e acrescenta parágrafo único ao art. 33 da Lei 5.088, de 6 de agosto de 2001, que dispõe sobre o transporte de escolares no município de Patos de Minas |
| AUTOR: | PEDRO LUCAS RODRIGUES |
| 1683/2002 | Aprova o regulamento de concessões e construções nos cemitérios do Município de Patos de Minas e dá outras providências |
| AUTOR: | CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO |
| 1684/2002 | Cria o Serviço Cidadão On Line, e dá outras providências |
| AUTOR: | CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO |
| 1685/2002 | Cria o Programa “Viveiros de Mudas nas escolas do município |
| AUTOR: | CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO |
| 1686/2002 | Institui o Programa de uso racional de energia elétrica nos próprios públicos |
| AUTOR: | CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO |
| 1687/2002 | Dispõe sobre a criação de Campanha Educativa sobre uso de bebidas alcólicas dentro de casa e dá outras providências |
| AUTOR: | CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO |
| 1688/2002 | Dispõe sobre a utilização ou exploração de publicidade em veículos de transporte escolar, autoriza o Executivo Municipal a conceder alvará de funcionamento para |

aqueles que estiverem cadastrados na data da vigência desta Lei e dá outras providências

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
1689/2001 Institui o Programa Municipal de incentivos às indústrias caseiras

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
1690/2002 Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Ministério Extraordinário dos Esportes, visando a construção de quadra poliesportiva no bairro Planalto

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
1691/2002 Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Ministério Extraordinário dos Esportes, visando a construção de quadra poliesportiva no bairro Jardim Panorâmico

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
1692/2002 Autoriza o Poder Executivo Municipal a adotar o Programa de Combate a Violência Doméstica

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
1693/2002 Dispõe sobre a criação da “Escola de Artes da Terceira Idade” no âmbito do Município

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
1694/2002 Cria a Semana da Ação Solidária e dá outras providências

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
1695/2002 Determina a afixação da frase “Respeite o Idoso. Um dia você será idoso também” nas repartições públicas da Prefeitura e autarquias municipais

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
1696/2002 Dispõe sobre a inclusão extra-curricular de noções básicas de cidadania a serem ministradas nas escolas públicas municipais

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
1697/2002 Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Concurso “Cartaz da Paz” para crianças de 11 a 13 anos, da rede de ensino do município.

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
1698/2002 Cria o projeto “Palco da Gente”, destinado a estimular as atividades culturais

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
1699/2002 Autoriza a Prefeitura Municipal a criar o FECORB – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS – e a nomear seu Conselho Diretor

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
1700/2002 Torna obrigatória a implantação de programa de prevenção e atendimento à gravidez na adolescência e dá outras providências

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
1701/2002 Institui junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Programa “Bom de Nota, Bom de Bola”, e dá outras providências

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
1702/2002 Institui o Dia Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
1703/2002 Dispõe sobre a inclusão do atendimento homeopático, nas unidades de saúde do município, e dá outras providências

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
1704/2002 Autoriza o Executivo municipal a instalar módulos, comunitários de policiamento nas praças públicas

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
1705/2002 Dispõe sobre a criação das oficinas cooperativas de trabalho e comunidades produtivas destinadas à população desempregada, e dá outras providências

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
1706/2002 Cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
1707/2002 Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Municipal de Pesquisas e Custos

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
 1708/2002 Torna obrigatória a criação de vagas para estacionamento de veículos de condutores deficientes em órgãos públicos e escolas e dá outras providências

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
 1709/2002 Autoriza o Executivo Municipal a montar laboratório farmacêutico para produção dos medicamentos mais consumidos na rede municipal de saúde

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
 1710/2002 Obriga as empresas de telefonia celular procederem medições de microondas das suas estações rádio-bases

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
 1711/2002 Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com a iniciativa privada no sentido de viabilizar o projeto “Adote uma Escola”.

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
 1712/2002 Dispõe sobre o Sistema Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde – SMA-SUS – e dá outras providências

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
 1713/2002 Assegura o direito à prioridade de atendimento em hospitais e postos de saúde (Exceto emergências), sediados no município de Patos de Minas, às pessoas idosas e aos portadores de deficiência física, sensorial e mental

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
 1714/2002 Denomina de rua vereador Manuel Machado a atual rua da Chapada, também conhecida como rua Interior, localizada nos bairros Brasil e Lagoa Grande

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO
 1715/2002 Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lajeado do Chumbo e Mata do Cedro

AUTOR: FRANCISCO ANTÔNIO DOMINGOS
 1716/2002 Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
 1717/2002 Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

129/2002 Cria na Câmara Municipal de Patos de Minas o serviço “Disque Direitos Humanos”.
 AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO

130/2002 Cria a Associação dos Ex-Parlamentares Municipais para atuar como órgão de assessoramento da Câmara Municipal
 AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO

131/2002 Abre crédito suplementar no valor de R\$7.000,00
 AUTOR: MESA DIRETORA

PROJETOS DE LEI RETIDOS EM 2001:

170/2001 Consolida as normas municipais relativas aos portadores de deficiência e dá outras providências. **(CFJL)**
 AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES

1493/2001 Dispõe sobre o acesso de deficientes físicos a cinemas, teatros e casas de espetáculos. **(COSP)**
 AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES

1626/2001 Institui a Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho no município de Patos de Minas **(CSASMA)**
 AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES